



9ª REUNIÃO DA DIREÇÃO NACIONAL ENCAMINHAMENTOS

1. Sinasefe participará do Seminário do Fonasefe nos dias seis e sete de junho, com os (as) diretor(a)s de plantão presencialmente e com os demais de forma online;
2. O Sinasefe defenderá a recomposição das perdas salariais, tendo como referência junho de 2010 e a disposição de discutir com o governo essa recuperação durante os três anos do governo Lula;
3. Que a DN acompanhe e participe do calendário das Frentes Brasil Popular e Povo sem Medo e que a Coordenação de Políticas Educacionais construa o calendário de reuniões com as entidades da Educação, com acompanhamento do plantão.
4. **Mesas setoriais:**
 - a) Que o plantão encaminhe nas próximas semanas as pautas sobre confisco da margem consignada e que solicite uma Nota Técnica à Assessoria Jurídica Nacional e cobre maiores esclarecimentos ao RH do MGI.
 - b) Socializar com a Direção Nacional documento de princípios a convenção da OIT.
 - c) **PGD – 1)** que a direção Nacional pautar a discussão sobre o PGD em sua próxima reunião e, a partir dessa reunião, defina em que plena será pautada a questão. **2)** Que a Coordenação de Pessoal organize uma live sobre o tema.

5. **Orçamento:**

- 1) Que a CAF faça estudos para hospedagem com valores viáveis e baratos, que não gerem ônus, como a aquisição de móveis e equipamentos, contrato, caução, IPTU, dando preferência à Airbnb, com o prazo de pelo menos duas semanas para a implementação.
- 2) Contratação, preferencialmente sem ônus, de corretor para fazer a avaliação do terreno de propriedade do Sinasefe;
- 3) Manter durante três meses a realização dos eventos de forma online (Plenas, reuniões de DN, reuniões de Comissões);
- 4) Todos os eventos, exceto aqueles já previstos e com o devido aporte já destinado, devem ser realizados no formato online durante três meses.





5) Realizar Plenas em locais mais em conta, a partir da avaliação prévia da CAF. A seguir, a reunião foi suspensa para o almoço, com retorno previsto para as 13h30min. Às 13h45min a reunião foi retomada. A coordenação da mesa permaneceu com a coordenadora – geral Artemis, que deu continuidade à apreciação dos destaques das propostas sobre o orçamento.

6) As remarcações de passagens serão feitas apenas mediante justificativa, prioritariamente por e-mail, excepcionalmente por WhatsApp, que serão orientadas pela CAF; em caso de dúvida a justificativa será submetida à avaliação da CAF e plantão.

7) Que a Direção Nacional inicie o processo de execução de cobrança dos valores pendentes a receberem trinta dias;

8) Reafirmar a necessidade do respeito aos horários de *Check – in* e *Checkout de hotel*, exceto nos casos de voos/terrestres de madrugada, com partida entre 0:00 e 06:00 e voos/terrestres que partam de Brasília, a partir das vinte horas e em casos de saúde;

9) Os deslocamentos com trechos de até oitocentos (800) quilômetros devem ser feitos de ônibus e que a CAF estabeleça em um prazo de quinze dias, os critérios de excepcionalidade e socialize com a Direção Nacional;

10) No caso de diárias de hotel, as acomodações deverão ser feitas prioritariamente em quartos duplos, exceto nos casos de comorbidades; porém, o diretor(a) que optar pelo quarto individual, a DN ressarcirá meia diária do quarto duplo e o restante será de responsabilidade do solicitante;

11) Limitar o ressarcimento dos deslocamentos terrestres dentro dos seguintes parâmetros: até cento e sessenta (160) quilômetros, ressarcimento correspondente ao Uber Confort, mais trinta por cento (30%); a partir de cento e sessenta e um quilômetros, o ressarcimento será correspondente ao valor do Uber, mais o transporte rodoviário, Uber aeroporto ou rodoviária; ou atividades sindicais;

12) O ressarcimento para as chegadas e saídas de eventos e atividades sindicais será limitado até vinte e quatro (24) antes e vinte e quatro horas (24) depois. Caso a solicitação feita pelo(a) diretor(a) fora deste período será verificada a cotação e, em caso de diferença de valores, o solicitante arcará com a diferença a mais. Em caso de viabilidade financeira, melhor custo/benefício para o sindicato, a passagem e as diárias poderão ocorrer fora deste prazo;

14) Que as Plenas, quando presenciais, tenham, preferencialmente, convocação mínima de quarenta e cinco dias de antecedência. Não haverá coffee break nos casos de plenárias em hotel e o café será servido apenas no período da tarde;





15) Suspensão dos plantões de pastas presenciais;

16) Limitar o valor dos encontros nacionais em quinze mil reais (15), exceto os listados na 178ª Plena; 19) A comissão de organização do Consinasefe deve ser composta por um representante das chapas que compõe a Direção Nacional, garantindo a paridade de gênero; 20) Priorizar que toda a organização da infraestrutura dos congressos seja realizada pelo(a)s funcionário(a)s da DN e a Coordenação de Administração e Finanças.

17. A Direção Nacional autoriza que seja feito o aditivo, conforme apontado pela construtora responsável pela obra da casa, com algumas ressalvas contratuais apresentadas nas falas.

18. A Direção Nacional ampliará para 50% a cobertura do custo total da viagem do coordenador – geral David Lobão, para participar do II Congresso Internacional dos Trabalhadores da Educação no Panamá.

19) Flexibilização do período de permanência no plantão, de quatro para três dias completos.

6. 35º Consinasefe:

1) O 35º Consinasefe será realizado até o final do ano de 2023. Na pauta, além das alterações estatutárias, serão coadunadas as necessidades dos Seminários de Carreira e Educação com as questões mais gerais do sindicato.

7. Protocolo de funcionamento da Mesa de Negociação:

Propostas de alteração no protocolo apresentado pelo governo:

- **Item três** - que no protocolo esteja claro que as Mesas setoriais fazem parte da Mesa e Negociação Permanente, entendendo-se por Mesa setorial a Mesa que negocia questões específicas de Carreira compostas pelo MGI e pelo Ministério “contratante”.
- **Item quatro** defender que todas as entidades sindicais nacionais possam assistir em um esquema de revezamento de quem fala; um número de sete pessoas que fale pela representação e garantia de paridade de Gênero na representação.
- O Sinasefe será representado sempre pelo coordenador(a) de plantão e a questão será rediscutida, caso tenha a necessidade de nomear alguém em Portaria.
- Item 4.1 **parágrafo terceiro** - supressão.
- **Item 5** - que no protocolo esteja claro que as Mesas setoriais fazem parte da Mesa e Negociação Permanente, entendendo-se por Mesa setorial, a Mesa que negocia questões específicas de Carreira compostas pelo MGI e pelo Ministério “contratante”.
- **Mediação** - o Sinasefe não proporá e nem defenderá a mediação nesse momento, como estabelecimento geral.

Direção Nacional





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR